



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 36/2025

SENHOR PRESIDENTE

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, para que estude as possibilidades de ampliação do horário de saída das crianças das Creches Municipais, para as 17:00 horas.

Fui procurado por varias mães com tal queixa, pois no momento as crianças saem às 16:00 horas, o que dificulta para várias mães, que também trabalham fora e na maioria das vezes, saem as 17:00 horas e não tem com quem contar nesta última hora.

Além disso, toda mãe que tiver como, ou quiser continuar buscando seus filhos às 16:00 horas, poderá assim fazer-lo.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, aproveito a oportunidade para elevar os votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 07 DE MARÇO DE 2.025.


JOÃO PEDRO DOS SANTOS DE FREITAS
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433
CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA